

## Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 401

Ivaiporã, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

## RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO №6/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 6/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DA CAMINHONETE AMAROK, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa n° 6/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 6/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa COMERCIAL OESTE, CNPJ/MF: 77.882.587/0001-34, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.691,77 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 10 de abril de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE